



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000 Fone: (33)
3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
camaramunicipaldesantana@gmail.com

RESOLUÇÃO 439/2017

“ Cria Comissão Especial para análise das contas e do parecer prévio referente ao exercício de 2015 e dá outras providências.”

Considerado:

- O disposto do processo 987832 da Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara do TCE/MG;
- O disposto inciso II do artigo 110º do Regimento interno da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu;
- O disposto inciso XXI do artigo 82º do Regimento interno da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu;

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, a Vereadora Renata Domingos Bastos, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica nomeado os vereadores abaixo para compor a comissão especial de análise das contas relativo ao exercício de 2015.

I – Ivan Rodrigues de Souza - Presidente

II- Jésus Natanael de Oliveira - Relator

III- Rafael Rodrigues de Souza Silva

Art. 2º - O Parecer da Comissão deverá ser discutido e votado , posteriormente encaminhado à Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara do TCE/MG até o dia 31 de outubro de 2017



.CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000
Fone: (33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
camaramunicipaldesantana@gmail.com

Art. 3º - O parecer prévio do Tribunal de contas somente deixará de prevalecer por 2/3 (dois terços) dos membros desta Casa Legislativa.

Art. 4º - A Comissão deverá abrir prazo para alegação do ex-alcaide caso haja alguma irregularidade a ser apurada pelo princípio da ampla defesa, contraditório e devido processo legal.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 02 de Agosto de 2017.

Renata Domingos Bastos

VEREADORA PRESIDENTE